



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI N° 025 de 15 de Agosto de 2019.**

**EMENTA:** Determina ponto obrigatório no dia 16 de agosto de 2019, em comemoração ao aniversário de Teresina, capital do estado do Piauí.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de Outubro de 1968, e demais disposições em vigor.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Por meio da lei n° 2.847, de 22 de novembro de 1999, o prefeito municipal de Teresina, Estado do Piauí considerando a necessidade de elaborar e publicar lei única tornou feriado municipal não religioso no dia 16 de agosto em vista a comemoração ao aniversário de Teresina, em todos os órgãos da administração pública municipal direta, indireta, autárquica e fundacional nessa capital, com exceção dos órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade e que desempenham serviços essenciais à população cabendo assim aos dirigentes de órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços.

Art.2º- Nesse compasso, os servidores dessa autarquia terão ponto obrigatório nessa próxima sexta-feira (16), assinado hoje (15) pelo presidente deste CRMV-PI, contudo as atividades devem retomar o fluxo regular no dia útil seguinte.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

  
*Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto*  
**Presidente**  
**CRMV-PI N° 0491**

Av. Joaquim Ribeiro, N° 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760

Fone:(086)222-9733 - Fax:(086)221-1688

E-Mail: crmvpi@gmail.com

